

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NIT02-24

O Município de Niterói, por intermédio da Niterói, Transporte e Trânsito S/A, através de sua Presidência, nos termos do art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, da Lei Estadual nº 6657/13 e da Resolução CONTRAN nº 623/16, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Notificação, e **FAZ SABER** a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder a retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados.

Os veículos abaixo relacionados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, nas modalidades presencial e online. Os leilões presenciais serão conduzidos pela leiloeira pública oficial JULIANA ARAUJO, matrícula Nº 238 – JUCERJA.

Os veículos que forem considerados sucatas inservíveis (irrecuperável), através do laudo pericial, serão vendidos na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei estadual 6657/13, Lei Federal 13.160/16 e Resolução CONTRAN 623/16.

Os leilões também ocorrerão, simultaneamente, de forma online, através do site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br), onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação dos veículos e sucatas inservíveis serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Lei Federal 13.160/15, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

PASSEIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, GRV 100010138, FIAT/UNO SPORTING 1.4, 2011/2012, PRATA, 9BD195193C0277898, LQD9641, 451528433; DOUGLAS SILVEIRA CARVALHO, GRV 100010138, FIAT/UNO SPORTING 1.4, 2011/2012, PRATA, 9BD195193C0277898, LQD9641, 451528433; CRISTINA FALCAO RAPOSO, GRV 912510193, FIAT/SIENA FIRE FLEX, 2007/2008, CINZA, 9BD17206G83391663, KUV9174, 948821469; SAINT MARTIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS, GRV 912550422, I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, 2011/2012, PRETA, VF7UDRFJWCJ500125, KOB9057, 344896862; BCO PANAMERICANO, GRV 912550422, I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, 2011/2012, PRETA, VF7UDRFJWCJ500125, KOB9057, 344896862; FUSION RIO VEICULOS LTDA, GRV 912521157, RENAULT/SANDERO EXP1016V, 2011/2012, VERMELHA, 93YBSR7RHCJ929167, KOO3424, 372197248; RMS CONSTRUCAO E REFORMAS EIRELI ME, GRV 913910313, HONDA/CITY EX FLEX, 2009/2010, VERDE, 93HGM2540AZ105670, LPM1945, 170970256; BRADESCO ADM CONS LTDA, GRV 913910313, HONDA/CITY EX FLEX, 2009/2010, VERDE, 93HGM2540AZ105670, LPM1945, 170970256; ROBERTO SILVA, GRV 912530133, INST DE CIENCIA TECNOL M THEREZA LTDA, GRV 913360190, RENAULT/KWID INTENS 10MT, 2017/2018, BEGE, 93YRBB004JJ016615, LTC9594, 1129140153; JOSE FRANCISCO DA SILVA, GRV 913360133, GM/MERIVA JOY, 2009/2010, AMARELA, 9BGXL75X0AC188812, LPN7469, 194163490; ANANIAS ANTONIO DA SILVA, GRV 913360133, GM/MERIVA JOY, 2009/2010, AMARELA, 9BGXL75X0AC188812, LPN7469, 194163490 ABILAS COMERCIAL LTDA - ME, GRV 912530187, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2011/2012, BRANCA, 9BD15802AC6625381, AUS7951, 392309297; BANCO PANAMERICANO SA, GRV 912530187,

FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2011/2012, BRANCA, 9BD15802AC6625381, AUS7951, 392309297; WILLIAM DE SOUZA ALVES, GRV 100080128, FIAT/DUCATO MINIBUS, 2010/2011, BRANCA, 93W245L34B2064733, KXT6106, 256910790; AUTO ESCOLA JARDIM ICARAI LTDA, GRV 913160370, FIAT/UNO VIVACE 1.0, 2013/2014, PRATA, 9BD195152E0497820, OQJ0I48, 553454749; MARIA APARECIDA DE PAULA, GRV 914340134, RENAULT/DUSTER 16 E 4X2, 2012/2013, PRETA, 93YHSR7P5DJ505228, KPA7770, 496029134 ECE PAULO GOMES D DIAS, GRV 913910093, FIAT/PALIO ELX FLEX, 2007/2008, PRETA, 9BD17140G82948091, KXS0703, 919258921; ; CARLOS MAGNO RAMOS DA SILVA, GRV 912550442, HONDA/HR-V TOURING, 2018/2018, PRETA, 93HRV2890JZ250853, RIO1B31, 1165282329; BANCO SANTANDER(BRASIL)S.A, GRV 912550442, HONDA/HR-V TOURING, 2018/2018, PRETA, 93HRV2890JZ250853, RIO1B31, 1165282329; AIR W AR CONDICIONADO LTDA, GRV 912510419, VW/FOX 1.0, 2007/2008, PRATA, 9BWKA05Z484004866, LKJ7799, 921683251; BANCO VOLKSWAGEN S A, GRV 912510419, VW/FOX 1.0, 2007/2008, PRATA, 9BWKA05Z484004866, LKJ7799, 921683251; CITROEN/JUMPER M33M 23S, 2012/2013, BRANCA, 935ZBWMMD2100991, GMF7C56, 517176408; BRADESCO ADM CONS LTDA, GRV 100040051, CITROEN/JUMPER M33M 23S, 2012/2013, BRANCA, 935ZBWMMD2100991, GMF7C56, 517176408; GUILHERME TEIXEIRA DE CAMPOS, GRV 914330047, I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX, 2012/2013, PRETA, 3N1BC1CDXDK192307, KXB5224, 470864150; LEONARDO CAMPOS DA SILVA, GRV 912510612, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2005/2005, PRETA, 9C2KC08105R111062, LSO1082, 851528597; USI DRILLER U E C O E ONSHORE LTDA ME, GRV 912520293, HYUNDAI/HB20 1.6A PREM, 2014/2014, VERMELHA, 9BHBH51DBEP247199, LUJ5621, 1135087676; BANCO SANTANDER(BRASIL)S.A, GRV 912520293, HYUNDAI/HB20 1.6A PREM, 2014/2014, VERMELHA, 9BHBH51DBEP247199, LUJ5621, 1135087676; WANDA DE AVELAR DE OLIVEIRA, GRV 914330182, I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT, 2011/2012, PRETA, KNAJT814AC7737067, LSF3811, 348402287; AUTOMOTORES LTDA - EPP, GRV 100040111, CHEVROLET/COBALT 1.8 LT, 2013/2014, PRATA, 9BGJB69Z0EB121405, KWY4897, 554193949; BCO DO BRASIL SA, GRV 100040111, CHEVROLET/COBALT 1.8 LT, 2013/2014, PRATA, 9BGJB69Z0EB121405, KWY4897, 554193949;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Niterói, Transporte e Trânsito S/A e no depósito público situado na Rua Desidério de Oliveira, S/Nº, Centro, Niterói/RJ. Ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas, cientes de que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. As outras condições, regras e normas essenciais ao leilão, bem como quaisquer informações complementares, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições do leilão, que estarão disponíveis no site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br) e poderão ser obtidas também através do telefone (21) 2828-0423, nos dias úteis das 09 às 17 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no site [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 2621-5558, nos dias úteis, das 09 às 17 horas. – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS – Presidência.

Niterói, 25 de Julho de 2024.